



**Decreto Nº 1154 - de 23 de Abril de 2019**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 21.210,00 as dotações do Município de SANTA RITA DE IBITIPOCA

O Prefeito de SANTA RITA DE IBITIPOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 682, 14 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 21.210,00 ( vinte e um mil e duzentos e dez reais ) as seguintes dotações do Município de SANTA RITA DE IBITIPOCA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA	
Unidade 03 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.03.02.12.365.0024.1.0009-101 - 4.4.90.52.00 AQUIS. EQUIPAMENTOS EDUCAÇÃO INFANTIL	----- R\$ 17.680,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$ 17.680,00
Sub-Unidade 03 - AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS	
2.03.03.12.306.0022.2.0030-147 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	----- R\$ 3.530,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$ 3.530,00
Total da Unidade 03	----- R\$ 21.210,00
Total da Instituição 02	----- R\$ 21.210,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$ 21.210,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA	
Unidade 03 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.03.02.12.361.0004.2.0023-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DESPESA TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$ 17.680,00
2.03.02.12.361.0004.2.0023-147 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DESPESA TRANSPORTE ESCOLAR	----- R\$ 3.530,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$ 21.210,00
Total da Unidade 03	----- R\$ 21.210,00
Total da Instituição 02	----- R\$ 21.210,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$ 21.210,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA RITA DE IBITIPOCA, 23 de Abril de 2019

\_\_\_\_\_  
JOSE RESENDE NOGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 454.228.426-34

